



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Permanência - União Estável**

Destino: **NRE/DELEMIG/SR/PF/GO**

Processo: **08295.015727/2017-91**

Interessado: **HECTOR MINAMBRES GUTIERREZ**

1. Ciente da Informação n.º 5618144/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/GO;
2. Considerando que o interessado não demonstrou a efetiva união estável, manifesto-me desfavoravelmente ao pedido de permanência apresentado;
3. Ao NRE para conhecimento e posteriores providências.

**RODRIGO DE LUCCA JARDIM**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe-substituto da DELEMIG/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/02/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5625694** e o código CRC **DD4D3BEC**.

Referência: Processo nº 08295.015727/2017-91

SEI nº 5625694